

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA 1ª SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO DE JULHO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E DOS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, CARLOS ALBERTO REDINS, IZABEL CRISTINA NOVAES, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARISTELA GOMES DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, RENATO PIROLA, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WILSON MARIO ZANOTTI, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WELLINGTON PEREIRA E RODRIGO VACCARI DOS REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E LUIZ CLÁUDIO FRANÇA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: BRUNO PACHECO MILANEZ, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E JULIANO LUCINDO MARINHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, solicitou informação quanto ao procedimento em relação aos bolsistas do Programa Integrado de Bolsas (PIB), já que foi discutido anteriormente que só haveria recursos para pagamento de bolsas até dia 30 de junho do corrente ano. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que se não houver resposta do processo de suplementação financeira até o final da próxima semana, convocará reunião extraordinária para a devida decisão referente ao PIB. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 025/2006 da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Santo (ADUFES), *in verbis*: “Ofício 025/Adufes/2006. Vitória, 29 de junho de 2006. Magnífico Reitor, Levando em consideração o compromisso com a transparência na gestão universitária e a relevância política e estratégica dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CEUNES, no contexto mais amplo da política de expansão do ensino superior público no Estado do Espírito Santo, vimos, mui respeitosamente, solicitar as seguintes informações sobre a eleição para Direção do CEUNES a ser realizada no dia 04 de julho de 2006 nos termos da Resolução 15/2006 do Conselho Universitário. 1. Quais as razões ou critérios pautaram a decisão de a divulgação do processo de inscrição de chapas e de eleição ficar sob a responsabilidade dos atuais diretores de centro (Art.3º)? Por que os variados meios de comunicação da instituição (site, jornal, rádio universitária, murais, etc.) não foram utilizados? 2. Se havia urgência para o provimento dos cargos por que não se optou pela indicação pró-tempore do Conselho Universitário, com posterior convocação para processo eleitoral que incluísse toda a comunidade acadêmica do CEUNES? 3. Qual a razão do exíguo tempo entre a aprovação da Resolução 16/2006 e a eleição da direção do CEUNES (de 8 de junho a 4 de julho, portanto, menos de um mês)? 4. Considerando essa forma de provimento estabelecida pela Resolução 16/2006, qual seria o tempo de mandato? 5. Quais foram as chapas inscritas? 6. No caso de não ter ocorrido inscrição de chapas, quais foram os professores indicados e quais foram os critérios para esta indicação? Aguardamos manifestação sobre essas questões a fim de que possamos esclarecer aos professores e à comunidade acadêmica quais foram os princípios e procedimentos que regeram o processo eleitoral para Direção do CEUNES. Atenciosamente, Josemar Machado de Oliveira. Presidente da ADUFES. Ao Magnífico Reitor da UFES. Professor Rubens Sergio Rasseli.”. Em seguida, o Senhor Presidente informou que este Ofício encaminhado pela ADUFES não foi assinado pelo Senhor Josemar Machado de Oliveira, Presidente da mencionada Associação, e sim por uma pessoa que não pode ser identificada pela assinatura aposta ao referido documento. Após, o Senhor Presidente prosseguiu à leitura do Ofício nº 297/2006 do Gabinete do Reitor, em resposta ao Ofício da ADUFES, *in verbis*: “OF. Nº 297/2006 – GR. Vitória, 04 de julho de 2006. Senhor Presidente, Na qualidade de Presidente do Conselho Universitário da UFES e, em atenção ao Ofício 025/Adufes/2006, relativo ao processo eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do CEUNES, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que: 1. A divulgação do processo eleitoral ficou a cargo dos atuais Diretores de Centro, porque consideramos ser esta a forma mais ampla para atingir todos os Centros e, conseqüentemente, todos os Departamentos e os seus professores, o que ficou demonstrado, inclusive, pela ciência do processo pela ADUFES. O processo que trata da criação do CEUNES teve início em agosto de 2005 e foi amplamente discutido, na UFES, nos seus colegiados próprios e adequados e que culminou com a publicação da Resolução 01/2005 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2. As tarefas de implantação de um novo Centro são de extrema complexidade e necessitam de definição, planejamento e estabilidade para as pessoas que se encarregam de executá-las, o que não seria alcançado com a nomeação de um diretor pró-tempore, que, apesar de indicado para

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

essa função, pode não ter como meta a realização desse árduo trabalho. 3. O período letivo dos cursos do CEUNES terão início em 07 de agosto de 2006 e, por esse motivo, há necessidade de haver uma direção constituída e já trabalhando, a partir do primeiro dia de aula. Sabemos que a implantação de cursos novos não é tarefa fácil e que, portanto, precisa da presença constante dessa direção. 4. O tempo de mandato para a nova direção do CEUNES é aquele estabelecido pelo Estatuto e pelo Regimento da UFES, isto é, de quatro anos. 5. Houve a inscrição de uma chapa para concorrer à Direção do CEUNES, formada pelo Prof. Renato Pirola, candidato a Diretor e pelo Prof. Manoel Carlos Barbosa da Silva, candidato a Vice-Diretor. 6. Existe uma chapa inscrita, já mencionada no item anterior. 7. Em nome transparência requerida, também solicitamos a identificação da assinatura no Ofício 025/Adufes/2006. Certos de que prestamos as informações necessárias para os objetivos propostos pela Associação de Docentes da UFES-ADUFES, subscrevemo-nos, Atenciosamente, Rubens Sergio Rasseli. Reitor. Ao. Sr. Josemar Machado de Oliveira. Presidente da ADUFES.”.

03. EXPEDIENTE: O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, solicitou a realização de outra Sessão Extraordinária para análise do processo 11.407/2006-87 – Comissão de Enquadramento da UFES – Homologação da 2ª fase do enquadramento dos servidores da UFES no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre a possibilidade de haver, após esta Sessão Extraordinária, uma outra para análise do mencionado processo, sendo esta proposta aprovada por unanimidade.

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 9.679/2006-17 – GABINETE DO REITOR (GR) – Processo eleitoral de escolha dos primeiros Diretor e Vice-Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 9.679/2006-17. INTERESSADO: GABINETE DO REITOR (GR). ASSUNTO: Processo eleitoral de escolha dos primeiros Diretor e Vice-Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). PARECER. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 16/2006 DESTE CONSELHO E APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO APRESENTADOS, HOMOLOGAR A ÚNICA INSCRIÇÃO PARA PRIMEIRA DIREÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES), COMPOSTA PELOS PROFESSORES RENATO PIROLA E MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR, RESPECTIVAMENTE. SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JULHO DE 2006. JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. IZABEL CRISTINA NOVAES. Membro. MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. Membro. SONIA MARIA DALCOMUNI. Membro. DULCINETE MACHADO BERMUDEZ. Membro. FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES. Membro.”.**

Ainda com a palavra, o Conselheiro José Gilvan de Oliveira propôs que a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

votação fosse dividida em dois momentos, a saber: primeiro o Conselho votaria para homologação da inscrição acima identificada. Após, o Conselho indicaria nomes de outros professores para comporem listas tríplices a serem encaminhadas ao Magnífico Reitor, que fará a devida escolha e nomeação da primeira Direção do CEUNES. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro José Gilvan de Oliveira, tendo sido esta aprovada por unanimidade. Desta forma, o Senhor Presidente, ainda com a palavra, designou a Conselheira Maristela Gomes da Silva para escrutinadora da primeira votação. Seguidamente, foram distribuídas cédulas aos Conselheiros para a manifestação de seus votos. Após a contagem dos votos, os nomes dos Professores Renato Pirola e Manoel Carlos Barbosa Silva, para Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, foram homologados pela plenária, com a seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis. Não foram computados nenhum voto branco ou nulo. Finalizando, o Senhor Presidente, tendo em vista a proposta apresentada pelo Conselheiro José Gilvan de Oliveira, devidamente aprovada pela plenária, solicitou aos Conselheiros presentes a esta Sessão indicações para composição das referidas listas tríplices, destacando que os Professores Renato Pirola e Manoel Carlos Barbosa Silva já integram estas listas. Foram indicados pela plenária, por unanimidade, para Diretor, os seguintes Professores: Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci e Celso José Munaro. Para Vice-Diretor, a plenária indicou, também por unanimidade, os seguintes Professores: Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro e Dirceu Pratissoli. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às quinze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.